

I – INSTITUIR a Comissão Anual de Inventário Patrimonial - Exercício 2018, nos termos do artigo 2º da Resolução TRE/ES nº 243/2018

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, sob a Presidência do primeiro:

DANIELA TRAVAGLIA DE OLIVEIRA PIMENTEL - SJ
GERSON MARQUES OLIVEIRA –SAO
HEBER LUCAS PEREIRA –SAO
HELDER VAZZOLER –SAO
SIMONE DOS REIS TORRES –SAO
ANETI MARIA DE BARROS –SJ
DENIZE DOS SANTOS LOYOLA PEREIRA DE SOUZA –SJ
BRUNO AIRÃO DESTEFANI –SGP
CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA –SGP
GIANE ANDREA MEDEIROS DA SILVA SOUZA –SGP
CARLOS EDUARDO LAQUINE - STI
OTAVIO LUBE DOS SANTOS –STI
RITA DE CASSIA DE SOUZA WERNECK –STI

III – DESIGNAR o servidor ROBISON ARUJO DA SILVA (SAO) para compor a referida Comissão, na condição de substituto do servidor HEBER LUCAS PEREIRA, em caso de impossibilidade deste.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 242, DE 21/11/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **MARIA DA PENHA RAMOS**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 24 DE ABRIL DE 2018, PELO PRAZO DE 04 ANOS.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 338, DE 21/11/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **ALESSANDRA RODRIGUES**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 07 DE JUNHO DE 2018, ATÉ 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 553, DE 21/11/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,